



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 10 de setembro de 2025 * nº 0852 * Pág. 001/024



PARQUE SOLON DE LUCENA

ATOS DO PREFEITO

PORTEIRA N.º 3740

Em, 09 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 139.771/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, VIRGINIA MARIA PEIXOTO VELLOSO BORGES, matrícula nº 110.469-3 do cargo, símbolo SMN-1 de SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2025.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI

Prefeito em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B6F-2A38-C6EE-7E23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 10/09/2025 14:00:06
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B6F-2A38-C6EE-7E23>

PORTEIRA N.º 3741

Em, 09 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 139.732/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, VAULENE DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 94.852-7, do cargo em comissão, símbolo CG-UEP de COORDENADORA GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - UEP, da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2025.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI

Prefeito em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE96-EE6F-E7D2-2607

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 10/09/2025 14:01:13
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE96-EE6F-E7D2-2607>

SEAD

PORTARIA N°. 3743

Em, 09 de setembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 139.801/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ANA GIOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.333-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-I de DIREÇÃO MULTIPROFISSIONAL DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2025.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI

Prefeito em exercício

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/439C-57AD-96C1-7DE8> e informe o código 439C-57AD-96C1-7DE8



PORTARIA N° 967

Em, 08 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consonante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 167.852/2024.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a PAULA MORENO VIDAL, matrícula nº 82.626-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.2.2, para classificação 1.11.2.2.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/4F09-B07A-8F4C-B963> e informe o código 4F09-B07A-8F4C-B963



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F09-B07A-8F4C-B963

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 10/09/2025 14:03:24
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/439C-57AD-96C1-7DE8>

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/09/2025 10:15:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/4F09-B07A-8F4C-B963>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítomis Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Sec. Munic. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Económico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthé de Souza Cavalcante

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marciilio Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao Pessoa.pb.gov.br

PORTARIA N° 968

Em, 08 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 4.400/2025.

RESOLVE: permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora JULIANA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 32.998-3, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



D

Código para verificação: 51DA-B6F0-6EDC-5D1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/09/2025 10:15:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/51DA-B6F0-6EDC-5D1E>

PORTARIA N° 969

Em, 08 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 135.103/2025.

RESOLVE: de acordo com o inciso I do artigo 95, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ERNILDA DE ARAUJO SANTOS, matrícula nº 91.045-7, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



D

Código para verificação: 3C9D-4C1F-7879-5B2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/09/2025 10:15:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C9D-4C1F-7879-5B2A>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/51DA-B6F0-6EDC-5D1E> e informe o código 51DA-B6F0-6EDC-5D1E

PORTARIA MUNICIPAL N.º 970/2025

Processos Administrativos n. 24.571/2025

Assunto: Aplicação de Penalidade Administrativa

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento no Art. 156, inciso III, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021; Decisão Administrativa nº 10/2025, homologada pelo Sr. Secretário de Administração, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica Municipal, art. 13 da Lei 10.429/05 e Decreto Municipal nº 4.771/03; torna pública a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO**, em desfavor da **DELÍCIAS DO TRIGO LTDA**, CNPJ nº. 42.469.488/0001-40, na forma prevista nas normas adjacentes.

João Pessoa – PB, 08 de Setembro de 2025.

Publique-se e notifique-se.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/59D5-2AEA-410A-1687> e informe o código 59D5-2AEA-410A-1687

Código para verificação: 59D5-2AEA-410A-1687

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/09/2025 12:13:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/59D5-2AEA-410A-1687>

PORTARIA N° 971

Em, 08 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.774, de 20 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 4.754/2025

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO, o servidor VALBERTO PESSOA DA SILVA, matrícula nº 23.870-8, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/379B-0307-86D6-E22C> e informe o código 379B-0307-86D6-E22C

Código para verificação: 379B-0307-86D6-E22C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/09/2025 10:15:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/379B-0307-86D6-E22C>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C9D-4C1F-7879-5B2A> e informe o código 3C9D-4C1F-7879-5B2A

PORTARIA N° 972

Em, 08 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 90.490/2025.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 8º e 19 § 1º da Lei Complementar nº 60/10, conceder ao servidor SEVERINO TIAGO DA SILVA, matrícula nº 83.072-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional vertical da classificação 1.11.2.2.2 para classificação 1.11.2.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de junho de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 51EA-46DE-7CF5-9189

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/09/2025 10:15:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/51EA-46DE-7CF5-9189>

PORTARIA N° 973

Em, 08 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 105.702/2025

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a VALDELANIA FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº. 87.961-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II – Esta portaria terá sua vigência do dia 01 de agosto de 2025 até 01 de agosto de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8D5D-80C2-4BE5-C521

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/09/2025 10:15:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8D5D-80C2-4BE5-C521>

PORTARIA N° 974

Em, 08 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 110.978/2025

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a JOSE REINALDO TAVARES DE SOUZA, matrícula nº. 55.751-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II – Esta portaria terá sua vigência do dia 22 de agosto de 2025, até 22 de agosto de 2027.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F28F-DB88-2B77-B08B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/09/2025 10:15:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F28F-DB88-2B77-B08B>

PORTARIA N° 975

Em, 08 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante à delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o Protocolo Servidor nº 113.937/2025

RESOLVE:

I – Conceder, redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a AYRLA DA SILVA BATISTA, matrícula nº 91.926-8, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BBF9-E09E-240E-27D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/09/2025 10:14:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BBF9-E09E-240E-27D8>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F28F-DB88-2B77-B08B>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8D5D-80C2-4BE5-C521>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BBF9-E09E-240E-27D8>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/51EA-46DE-7CF5-9189>

PORTARIA Nº 976

Em, 08 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 122.262/2024.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a MANOEL VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 83.112-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.3.2, para classificação 1.11.2.3.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: E790-3195-3D62-D10D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/09/2025 10:14:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E790-3195-3D62-D10D>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E790-3195-3D62-D10D> e informe o código E790-3195-3D62-D10D

PORTARIA Nº 977

Em, 08 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 4.425/2025.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 8º e 19 § 1º da Lei Complementar nº 60/10, conceder a servidora VIOLENTE CARVALHO NETA E SOUSA, matrícula nº 105.804-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional vertical da classificação 1.11.2.1.1 para classificação 1.11.2.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 1043-D0C6-12F0-48F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/09/2025 10:14:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1043-D0C6-12F0-48F0>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1043-D0C6-12F0-48F0> e informe o código 1043-D0C6-12F0-48F0

PORTARIA Nº 978

Em, 08 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 133.053/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a JAIRO JOSÉ FRUTUOSO JUNIOR, matrícula nº 106.346-6, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, progressão funcional horizontal da classificação 2.2.2.3.1 para 2.2.2.3.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de agosto de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 1A3F-1ED9-A7E6-4BB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/09/2025 10:14:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A3F-1ED9-A7E6-4BB8>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A3F-1ED9-A7E6-4BB8> e informe o código 1A3F-1ED9-A7E6-4BB8

PORTARIA Nº 979

Em, 08 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 7167/2025.

RESOLVE: permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, com ônus para esta Prefeitura, a servidora MARCIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54.489-2, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 7A9C-D776-F4B1-2E37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/09/2025 10:15:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A9C-D776-F4B1-2E37>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A9C-D776-F4B1-2E37> e informe o código 7A9C-D776-F4B1-2E37



EXPEDIENTE Nº 240/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

| ID | NOME | MATRÍCULA | SECRETARIA | DATA INÍCIO | DATA FINAL | DIAS |
|-----------|-----------------------------------|-----------|------------|-------------|------------|------|
| 2025/3965 | SERGIO RAMON ALVES BRILHANTE | 109.538-4 | SEDEC | 20/08/2025 | 29/08/2025 | 10 |
| 2025/3964 | MARIA GISA FARIA OLIVEIRA DINIZ | 104.805-0 | SEDEC | 15/08/2025 | 29/08/2025 | 15 |
| 2025/3963 | ELIANE MARIA BARBOSA DE MENDONCA | 54.727-1 | SEDEC | 07/08/2025 | 08/08/2025 | 2 |
| 2025/3962 | SEVERINA COELHO DE CASTRO | 110.298-4 | SEDEC | 21/07/2025 | 04/08/2025 | 15 |
| 2025/3956 | MARLUCE GOMES DE ASSIS | 111.277-7 | SEDEC | 19/08/2025 | 22/08/2025 | 4 |
| 2025/3953 | GRAZIELLY FERNANDA DA SILVA ALVES | 83.154-9 | SEDEC | 20/08/2025 | 18/09/2025 | 30 |
| 2025/3952 | GEORGE DOS SANTOS SILVA | 59.556-0 | SEDEC | 29/07/2025 | 27/08/2025 | 30 |
| 2025/3951 | NADJA LEITE OLIVEIRA | 59.850-0 | SEDEC | 20/08/2025 | 18/09/2025 | 30 |
| 2025/3941 | SUELENE NUNES DA SILVA | 54.490-6 | SEDEC | 01/08/2025 | 29/10/2025 | 90 |
| 2025/3937 | LUCAS GEBARA SPINELLI | 83.136-1 | SEDEC | 20/08/2025 | 18/09/2025 | 30 |
| 2025/3934 | SAMIO FARIA DA COSTA | 106.250-2 | SEDEC | 20/08/2025 | 03/09/2025 | 15 |
| 2025/3931 | FRANCISCA SANDRA SIMOES DE SOUZA | 86.247-9 | SEDEC | 18/08/2025 | 24/08/2025 | 7 |

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoas.1doc.com.br/verificacao55CB-87CF-84B2-75EA>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoas.1doc.com.br/verificacao55CB-87CF-84B2-75EA>



| | | | | | | |
|-----------|---|-----------|-------|------------|------------|----|
| 2025/3861 | JULIANA MARINHO DO MONTE | 108.445-5 | SEDEC | 15/08/2025 | 29/08/2025 | 15 |
| 2025/3854 | MARCIA DA SILVA COSTA | 86.580-0 | SEDEC | 18/08/2025 | 22/08/2025 | 5 |
| 2025/3852 | IRIS REGINA NASCIMENTO DE LIMA | 85.055-1 | SEDEC | 11/08/2025 | 25/08/2025 | 15 |
| 2025/3845 | SHEILA DUARTE DA SILVA SERAPIO | 59.707-4 | SEDEC | 15/08/2025 | 21/08/2025 | 7 |
| 2025/3843 | JANE ESTEVAM DA SILVA GOMES | 87.162-1 | SEDEC | 22/07/2025 | 19/09/2025 | 60 |
| 2025/3839 | ELIZABETE JUDITE DO CARMO | 25.308-1 | SEDEC | 04/08/2025 | 01/11/2025 | 90 |
| 2025/3837 | DANIELLE DA SILVA BUSTORFF QUINTÃO | 87.140-1 | SEDEC | 14/08/2025 | 12/10/2025 | 60 |
| 2025/3834 | TEREZA CHRISTINA BEZERRA ROLIM DA SILVA | 107.849-8 | SEDEC | 12/08/2025 | 16/08/2025 | 5 |
| 2025/3829 | MARIA DAS DORES LOPES DE OLIVEIRA | 111.165-7 | SEDEC | 30/07/2025 | 01/08/2025 | 3 |
| 2025/3828 | ANDREZA RODRIGUES ALVES DA SILVA | 104.512-3 | SEDEC | 08/08/2025 | 22/08/2025 | 15 |
| 2025/3827 | CLAUDICEIA FERREIRA DE BARROS SILVA | 88.379-4 | SEDEC | 11/06/2025 | 25/06/2025 | 15 |
| 2025/3826 | ANA KARINNE DA NOBREGA ALVES ESTRELA | 30.709-2 | SEDEC | 06/08/2025 | 12/08/2025 | 7 |
| 2025/3825 | LUCILENE MARIA DA CONCEICAO SANTOS | 55.890-7 | SEDEC | 12/07/2025 | 09/09/2025 | 60 |
| 2025/3824 | STEFANY ARAUJO FERREIRA | 107.756-4 | SEDEC | 13/08/2025 | 26/08/2025 | 14 |
| 2025/3822 | ALANA CLAUDIA SILVA BARBOSA | 1018614 | SEDEC | 13/08/2025 | 27/08/2025 | 15 |
| 2025/3818 | PAULA RIBEIRO DA SILVA | 59.543-8 | SEDEC | 10/08/2025 | 08/09/2025 | 30 |
| 2025/3817 | ANANDA NEVES ARNOUD GUIMARÃES | 82.251-5 | SEDEC | 17/07/2025 | 14/10/2025 | 90 |
| 2025/3812 | DAIANE ARAUJO DE FIGUEIREDO | 109.121-4 | SEDEC | 27/06/2025 | 11/07/2025 | 15 |
| 2025/3806 | MARIA DE JESUS MENDES FELIX | 82.883-1 | SEDEC | 15/07/2025 | 29/07/2025 | 15 |
| 2025/3800 | JOELMA LUCENA DE LIMA SOUZA | 1078471 | SEDEC | 27/06/2025 | 11/07/2025 | 15 |

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoa.1doc.com.br/verificacao/55CE-87CF-84B2-75EA> e informe o código 55CE-87CF-84B2-75EA



| | | | | | | |
|-----------|---------------------------------------|-----------|-------|------------|------------|-----|
| 2025/3785 | ROBERTA DENISE GOMES DE MENEZES | 103.998-1 | SEDEC | 13/08/2025 | 26/08/2025 | 14 |
| 2025/3784 | MARIA LUCIA DANTAS | 42.469-2 | SEDEC | 06/08/2025 | 20/08/2025 | 15 |
| 2025/3772 | ERICK DA SILVA LOPES | 91.984-5 | SEDEC | 14/06/2025 | 27/06/2025 | 14 |
| 2025/3771 | ABDA DOS SANTOS BRILHANTE OLIMPIO | 102.966-7 | SEDEC | 30/06/2025 | 26/12/2025 | 180 |
| 2025/3769 | KALINE EMANUELE DA COSTA FELICIANO | 82.715-1 | SEDEC | 01/07/2025 | 08/07/2025 | 8 |
| 2025/3766 | MARIA VERONICA ANACLETO PONTES | 83.220-1 | SEDEC | 11/08/2025 | 22/08/2025 | 12 |
| 2025/3763 | SIMONE DE SOUZA BATISTA | 84.979-1 | SEDEC | 18/07/2025 | 13/01/2026 | 180 |
| 2025/3756 | HELLEN DA SILVA CARDozo | 109.581-3 | SEDEC | 02/06/2025 | 11/06/2025 | 10 |
| 2025/3754 | IVETE DA SILVA REIS | 102.685-4 | SEDEC | 01/08/2025 | 15/08/2025 | 15 |
| 2025/3753 | MARIA HELENA DA COSTA JESUS | 85.368-2 | SEDEC | 01/08/2025 | 14/08/2025 | 14 |
| 2025/3751 | POLLYANNA LUCENA ROCHA DE OLIVEIRA | 82.313-9 | SEDEC | 11/08/2025 | 18/08/2025 | 8 |
| 2025/3750 | NUBIA PEREIRA DE FIGUEIREDO MARQUES | 89.389-7 | SEDEC | 01/08/2025 | 15/08/2025 | 15 |
| 2025/3748 | ELIZETE FERREIRA MARTINS | 81.950-6 | SEDEC | 14/07/2025 | 18/07/2025 | 5 |
| 2025/3738 | LUCAS GONCALVES DA COSTA | 108.285-1 | SEDEC | 15/07/2025 | 29/07/2025 | 15 |
| 2025/3732 | CARLA DANTAS PINTO | 83.046-1 | SEDEC | 11/08/2025 | 30/08/2025 | 20 |
| 2025/3728 | JOSE ANSELMO SOUTO | 107.947-8 | SEDEC | 11/08/2025 | 25/08/2025 | 15 |
| 2025/3726 | ROSEANE DE MELO MUNIZ BASTOS | 107.427-1 | SEDEC | 08/07/2025 | 22/07/2025 | 15 |
| 2025/3723 | FERNANDA MARIA ROCHA OLIVEIRA DE LIMA | 76.714-0 | SEDEC | 13/07/2025 | 27/07/2025 | 15 |
| 2025/3719 | EVA VILMA MORAIS DOS SANTOS | 96.744-1 | SEDEC | 11/06/2025 | 13/06/2025 | 3 |
| 2025/3708 | JANAINA SILVA DE SOUZA | 84.353-9 | SEDEC | 30/06/2025 | 14/07/2025 | 15 |

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoa.1doc.com.br/verificacao/55CE-87CF-84B2-75EA> e informe o código 55CE-87CF-84B2-75EA



| | | | | | | |
|-----------|--|-----------|---------|------------|------------|----|
| 2025/3832 | AGNALDO DE OLIVEIRA | 94.808-0 | SEDURB | 07/08/2025 | 21/08/2025 | 15 |
| 2025/3815 | MARIA DAS GRACAS DA SILVA | 79.638-7 | SEDURB | 21/07/2025 | 04/08/2025 | 15 |
| 2025/3811 | MARIA DAS GRACAS DA SILVA | 79.638-7 | SEDURB | 06/01/2025 | 20/01/2025 | 15 |
| 2025/3759 | NYEDJA DA SILVA PINTO | 100.738-8 | SEDURB | 17/07/2025 | 24/07/2025 | 8 |
| 2025/3876 | ADAILSON ALVES SABINO | 16.750-9 | SEINFRA | 21/07/2025 | 18/10/2025 | 90 |
| 2025/3721 | JOAO EMMANUEL CUNHA ESTEVES | 101.486-4 | SEINFRA | 17/07/2025 | 15/08/2025 | 30 |
| 2025/3906 | ROSSANA FARIAS DA SILVA | 79.434-1 | SEMUSB | 13/08/2025 | 11/09/2025 | 30 |
| 2025/3881 | JOSE ITAMAR DE SIQUEIRA LUCENA | 78.821-0 | SEMUSB | 28/06/2025 | 05/07/2025 | 8 |
| 2025/3873 | ROMULO THOMAZ DE FIGUEIREDO BORJA | 78.743-4 | SEMUSB | 17/07/2025 | 15/08/2025 | 30 |
| 2025/3736 | CARLOS EDUARDO BEZERRA DA SILVA | 1092083 | SEJEM | 18/07/2025 | 01/08/2025 | 15 |
| 2025/3816 | IZADORA MAYARA SILVA DA SILVEIRA ROCHA | 106.810-1 | PROGEM | 16/07/2025 | 29/07/2025 | 15 |
| 2025/3710 | FATIMA CRISTINA DE S. LIMA LACERDA | 23.668-3 | SEAD | 02/07/2025 | 29/09/2025 | 90 |
| 2025/3734 | JAQUELINE LOPES DA SILVA | 103.199-8 | SEDES | 18/07/2025 | 31/07/2025 | 14 |
| 2025/3775 | HAYDEE CASSE DA SILVA | 98.544-1 | SEDHUC | 21/07/2025 | 04/08/2025 | 15 |

Em 05 de setembro de 2025

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.idoc.com.br/verificacao/55CB-87CF-84B2-75EA> e informe o código 55CB-87CF-84B2-75EA



EXPEDIENTE Nº 241/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | ASSUNTO |
|----------------|--------------------------------------|-------------|---------|------------------------------------|
| 132.302/2025 | VANESSA DO ROSÁRIO ALBUQUERQUE | 68.074-9 | SMS | LICENÇA SEM VENCIMENTO |
| 107.505/2025 | KATIA CINELI PEREIRA BARROS | 101.438-4 | SMS | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIÁRIA |
| 132.550/2025 | SILVANIA CAVALCANTI DE ALMEIDA | 107.249-0 | SEDES | IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 128.099/2025. | JANETE FERNANDES DE ARAÚJO | 107.218-0 | SEDES | IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 132.769/2025 | THAISY CRISTINA DA NÓBREGA CARDOSO | 107.235-0 | SEDES | IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 128.842/2025 | DÉBORA MARIA MELO C. DA SILVA LIMA | 107.231-7 | SEDES | IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 128.146/2025. | KALINE RUFFO LYCARIAO | 107.247-3 | SEDES | IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 127.969/2025. | POLLYANNA DAYSE MELO DE FRANÇA | 107.228-7 | SEDES | IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 128.118/2025 | ISABELLA SANTOS DE SOUZA | 107.229-5 | SEDES | IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 126.490/2025. | JOSÉ VERÍSSIMO DA SILVA FILHO | 107.232-5 | SEDES | IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 127.584/2025. | RISELY FERREIRA DE LIMA SILVA | 107.220-6. | SEDES | IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 126.566/2025. | VERÔNICA SILVA DE OLIVEIRA | 107.243-1 | SEDES | IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 127.563/2025 | IAGO EMANUEL CHAGAS DOS SANTOS | 107.219-8. | SEDES | IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 96.024/2025. | ANDREIA TEIXEIRA DE LIRA | 92.546-2. | SMS | REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA. |
| 127.383/2025. | JOSEVALDO GOMES DA SILVA | 107.236-8 | SEDES | IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 99.833/2025 | EDILÚCIA SAMPAIO MORAIS NÓBREGA | 55.587-8 | SEDEC | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO |
| 109.292/2025 | ARYANE SOUSA DE MELO, | 68.091-4 | SMS | REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA. |
| 126.478/2025 | LÁZARO JOAQUIM DE SOUZA | 107.225-2 | SEDES | IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 126.571/2025 | PATRÍCIA DA SILVA FALCÃO | 107.250-8, | SEDES | IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 132.593/2025 | RODRIGO JOSÉ BARROS DAVINO, | 107.226-1 | SEDES | IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| R 130.663/2025 | GERLANIA MAMEDE DE CARVALHO BARBOSA | 107.224-4 | SEDES | IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 130.887/2025. | MAXWELL FÉLIX DE OLIVEIRA | 9 111.420-1 | SEDES | IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 130.483/2025. | : JÉSSICA NAYARA FRADE SABINO | 107.222-8 | SEDES | IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 129.462/2025 | RENATO SOUSA DE LUCENA | 107.237-6 | SEDES | IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 128.103/2025 | ANTÔNIO CARLOS V. C. OLIVEIRA JÚNIOR | 9 111.961-5 | SEDES | IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |

Em 05 de setembro de 2025

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.idoc.com.br/verificacao/55CB-87CF-84B2-75EA> e informe o código 55CB-87CF-84B2-75EA





EXPEDIENTE Nº 242/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, DEFERIU os seguintes processos:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | ASSUNTO |
|---------------|-----------------------------------|-------------|---------|--|
| 108.659/2025. | RIVALDO TRAJANO PRETO | 102.846-6. | SEDEC | PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS |
| 101.358/2025 | FABIOLA BRITO GOMES DO O | 1029284 | SMS | ABONO DE FALTA |
| 113.342/2025 | CRISTIANO SANTOS DE OLIVEIRA | 107.279-1. | SEDEC | PAGAMENTO DE SALDO DE SALÁRIO |
| 132.727/2024 | SEBASTIANA CAVALCANTI DA SILVA. | 02.984-0 | SEAD | AUXÍLIO FUNERAL. |
| 115.261/2025. | : JOCELIA PINHEIRO DE FARIAS LIMA | 33.268-2. | SMS | SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO TEMPORÁRIO. |
| 91499.2025 | MARIA JOSÉ DA SILVA | 08.464-6 | SEAD | AUXILIO FUNERAL |
| 117.124/2025. | ALECSANDRA MARTINS SOARES, | 104.305-8. | SEDEC | RESTITUIÇÃO VALE TRANSPORTE |
| 110.854/2025 | PAULO ROMERO DE FARIAS NEVES | 97.227-4, | SEDES | Pagamento de verbas rescisórias |
| 118.296/2025. | : LEONARDO NOIOLA DOS SANTOS | 9 24.230-6. | SEAD | CONVERSÃO EM PECÚNIA APÓS APOSENTADORIA. |

Em 05 de setembro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/55CB-87CF-84B2-75EA>

EXPEDIENTE Nº 243/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 DEFERIU os seguintes processos de ABONO PREVIDENCIÁRIO:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | ASSUNTO |
|---------------|--------------------------------------|------------|---------|----------------------|
| 125.936/2025. | SELEMIAS LIMEIRA BARBOSA | 25.007-4 | SEMUSB | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 121.188/2025. | JONILDO CAVALCANTE SILVA. | 24.799-5 | SEMUSB | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 123.182/2025 | CÉLIA REGINA ROCHA BARRETO MELO. | 24.153- 9, | SEFIM | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 119.415/2025 | JAILSON DE SOUZA CUNHA. | 24.527-5 | SEMUSB | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 114.245/2025 | ARISTIDES FERREIRA DA SILVA | 25.101-1 | SMS | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 119.430/2025 | MARIA DE FÁTIMA VELOSO BANDEIRA LINS | 23.272- 6 | SMS | ABONO PREVIDENCIÁRIO |

Em 05 de setembro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/55CB-87CF-84B2-75EA>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 55CB-87CF-84B2-75EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/09/2025 14:53:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/55CB-87CF-84B2-75EA>

SEDEC

Portaria nº. 151/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 11 de agosto de 2025.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para fazerem parte da Gestão, Comissão de monitoramento e Fiscal do Contato da parceria firmada com o Instituto Futebol de Rua, no âmbito desta Secretaria de Educação e Cultura.

- Gestor da Parceria:
 - a) Fernanda Antônia de Albuquerque Melo - Mat. 28.465-3
- Comissão de Monitoramento e avaliação:
 - a) José Mauricio de Figueiredo Júnior - Mat. 83.050-0
 - b) Maria Sandra Ribeiro de Alcântara - Mat. 97.111-1
 - c) Jhony Rassile Almeida de Freitas - Mat. 105.337-1
 - d) Alessandra Araújo dos Santos - Mat. 547.766-2
 - e) Edinaldo Teixeira de Araújo - Mat. 72.952-3
- Fiscal do Termo de Fomento:
 - a) Gilmar Araújo de Souza - Mat. 83.076-3

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução e fiscalização, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, VI e XI, da Lei Federal nº. 13.019/14 e do Art. 41 do Decreto Municipal nº. 9.005/2017.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretaria de Educação e Cultura

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/948E-B28B-707E-F7AE> e informe o código 948E-B28B-707E-F7AE



Código para verificação: 948E-B28B-707E-F7AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/08/2025 17:38:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/948E-B28B-707E-F7AE>

SETUR

PORTARIA 16/2025

O Secretário de Turismo de João Pessoa – PB, VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLANO, no uso de suas atribuições, RESOLVE por meio desta portaria a ser publicada no diário oficial do Município de João Pessoa designar os respectivos servidores para gerir e fiscalizar os termos de inexibilidade 15.005/205 TRAVEL NEXT MINAS 2025 CNPJ. 58.505.726/0001-66, 15.006/2025 FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA CNPJ. 04.545.690/0001-15, 15.007/2025 Q3 FEIRAS E EVENTOS LTDA CNPJ. 07.221.304/0001-28, 15.008/2025 ABAV EXPO 2025 CNPJ. 27.287.283/0001-50, 15.009/2025 FESTIVAL DE TURISMO DE ALAGOAS CNPJ. 07.221.304/0001-28, 15.010/2025 NEW IT CLUBE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ. 02.894.242/0001-00 e 15.011/2025 EVENTO ENCERRAMENTO CVC CNPJ. 22.745.804/0001-52

Serão estes:

FISCAL TÉCNICO: BENTO CORREIA LIMA FILHO - DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL-MAT: 16.270-1

FISCAL ADMINISTRATIVO: RENAN FELIPE MAIA TRIGUEIRO - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - MAT: 95.114-5

GESTOR DO CONTRATO: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLANO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - MAT: 11.0169-4

Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando quaisquer disposição em contrário. Especialmente as portarias antes emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa, 21 de Agosto de 2025

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/808D-FBAE-97A6-2340> e informe o código 808D-FBAE-97A6-2340

SECITEC

PORTARIA Nº 015/2025

Dispõe sobre a substituição de coordenador e fiscal do Convênio nº 001/2025, celebrado entre a Secitec e a Inovatec-JP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e eficiência na gestão do Convênio nº 001/2025 firmado entre a Secretaria de Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Agência de Inovação Tecnológica de João Pessoa, RESOLVE:

Art. 1º Designar, o Senhor Guido Lemos de Souza Filho, chefe da pasta da SECITEC, matrícula nº 1020074, para exercer a função de Coordenador do Convênio nº 001/2025

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) Dênia Mariz Timoteo de Souza, matrícula nº 1027541, para exercer a função de fiscal do Convênio nº 001/2025.

Art. 3º Compete ao coordenador e ao fiscal acima constituídos as responsabilidades institucionais previstas na legislação vigente, no instrumento de convênio e no seu respectivo Plano de Trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Secretário de Ciência e Tecnologia

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/808D-FBAE-97A6-2340> e informe o código 808D-FBAE-97A6-2340

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/808D-FBAE-97A6-2340> e informe o código 808D-FBAE-97A6-2340



PORTARIA Nº 017/2025

Dispõe sobre a substituição de coordenador e fiscal do Convênio nº 003/2025, celebrado entre a Secitec e a Inovatec-JP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e eficiência na gestão do Convênio nº 003/2025 firmado entre a Secretaria de Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Agência de Inovação Tecnológica de João Pessoa, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, o Senhor Guido Lemos de Souza Filho, chefe da pasta da SECITEC, matrícula nº 1020074, para exercer a função de Coordenador do Convênio nº 003/2025

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) Silvio José Rossi, matrícula nº 106.587-6, para exercer a função de fiscal do Convênio nº 003/2025.

Art. 3º Compete ao coordenador e ao fiscal acima constituídos as responsabilidades institucionais previstas na legislação vigente, no instrumento de convênio e no seu respectivo Plano de Trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Secretário de Ciência e Tecnologia

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B08D-FB4E-97A6-23A0> e informe o código B08D-FB4E-97A6-23A0

Código para verificação: B08D-FB4E-97A6-23A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 05/09/2025 08:08:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B08D-FB4E-97A6-23A0>

UEP / SEGGOV

PORTARIA Nº 19/2025-UEP/SEGGOV

João Pessoa, 09 de setembro de 2025.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 02.018/2025 -
UEP/SEGGOV

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com o Contrato Nº 02.030/2023-CG/UEP/SEGGOV, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designa Fiscal do Contrato Nº 02.018/2025-CG/UEP/SEGGOV, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo celebrado com a empresa CONSORCIO VIA - CIGO JOAO PESSOA, CNPJ nº 62.187.222/0001-12, cujo objeto é o fornecimento, implantação e integração de bens e serviços, para o Centro de Cooperação da Cidade de João Pessoa - PB, com garantia, suporte e manutenção de 12 (doze) meses para toda a solução , NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL:

I – Ana Paula Cavalcanti Donato - matrícula 102112 - presidente

Art. 2º - São competências do Fiscal aquelas previstas nas cláusulas do Contrato Administrativo, seus anexos e apêndices, bem como as atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhe ainda:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução contratual;

II – Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato;

III – Avaliar e fiscalizar a execução contratual e comunicar irregularidades;

IV – Conferir a regularidade da documentação fiscal e atestar as despesas, conforme estabelecido no contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério

Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 1 pessoa: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/86B8-CC45-73D8-E188> e informe o código 86B8-CC45-73D8-E188



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0533-E66D-BF78-FE11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 09/09/2025 11:31:40
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0533-E66D-BF78-FE11>

PORTARIA Nº 20/2025-UEP/SEGGOV

João Pessoa, 09 de setembro de 2025.

DESIGNA GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.018/2025 - UEP/SEGGOV

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com o Contrato Nº 02.030/2023-CG/UEP/SEGGOV, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar como Gestor do Contrato Administrativo nº 02.018/2025-CG/UEP/SEGGOV, a servidora abaixo relacionada, a qual deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, celebrado com CONSORCIO VIA - CIGO JOAO PESSOA, CNPJ nº 62.187.222/0001-12, cujo objeto é o fornecimento, implantação e integração de bens e serviços, para o Centro de Cooperação da Cidade de João Pessoa - PB, com garantia, suporte e manutenção de 12 (doze) meses para toda a solução , NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL:

I – Bruno Reis Crispim - Matrícula: 94882-9 - Gestor

Art. 2º - Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual em seus aspectos gerais, inclusive prazos, medições, vigência e aditivos;
II – Atuar como elo de comunicação entre a contratada e a Administração Pública;
III – Consolidar as informações prestadas pelos fiscais técnico e administrativo;
IV – Adotar as providências necessárias à regularização de eventuais falhas, comunicando imediatamente à autoridade competente quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Vitor Cavalcante de Sousa Valério

Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86B8-CC45-73D8-E188

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 09/09/2025 11:31:17
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/86B8-CC45-73D8-E188>

PORTARIA Nº 21/2025-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

CONSTITUI Comissão Técnica de Análise para Avaliação dos Participantes da Licitação Pública Internacional nº 81001/2024 para Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento, Implantação e Integração de Bens e Serviços, para o Centro de Cooperação da Cidade de João Pessoa - PB, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.

A COORDENADORA GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, e considerando a necessidade de supervisão técnica por equipe qualificada, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável do Município de João Pessoa, a Comissão Técnica de Análise para Avaliação dos Participantes da Licitação Pública Internacional nº 81001/2024, que tem como objeto a aquisição de fornecimento, implantação e integração de bens e serviços, para o Centro de Cooperação da Cidade de João Pessoa - PB, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, em cumprimento à Política de Aquisição GN 2349-15, instituída pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

- I - Bruno Reis Crispim, Matricula - 94882-9, Presidente;
- II - Bival Ferreira Dantas, Matricula - 80450-9, Membro;
- III - Diego da Silva Carvalho, Matricula - 100.224-6, Membro;

Art. 3º - A presente Comissão tem como objetivo prover à UEP e demais órgãos envolvidos na execução do Programa o apoio técnico e gerencial, provendo-lhe apoio no âmbito da supervisão técnica, da composição a análise da aquisição, cumprindo com as atribuições previstas no Capítulo 8.6 do Regulamento Operacional do Programa, assim como as previstas nos Contratos Administrativos celebrados, até a contratação da empresa de consultoria para prestação de serviço em supervisão de obras.

Art. 4º - Está revogada a Portaria 08/2025-UEP/SEGGOV.

Art. 5º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Vaulene de Lima Rodrigues
Coordenadora-Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Rougger Xavier Guerra Junior
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D503-8035-EBAF-9C97> e informe o código D503-8035-EBAF-9C97



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D503-8035-EBAF-9C97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 09/09/2025 19:15:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D503-8035-EBAF-9C97>

PORTARIA Nº 22/2025-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

DESIGNA GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.023/2024-UEP/SEGGOV.

A COORDENADORA GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018 e em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar como Gestor do Contrato Administrativo nº 02.023/2024-UEP/SEGGOV, a servidora abaixo relacionada, a qual deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, celebrado com CONSORCIO PARQUE ROGER FASE II, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PARQUE SOCIOAMBIENTAL DO ROGER 2º ETAPA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL:

I – Juliane Sousa Ataíde - Matrícula 1034679.

Art. 2º - Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual em seus aspectos gerais, inclusive prazos, medições, vigência e aditivos;

II – Atuar como elo de comunicação entre a contratada e a Administração Pública;

III – Consolidar as informações prestadas pelos fiscais técnico e administrativo;

IV – Adotar as providências necessárias à regularização de eventuais falhas, comunicando imediatamente à autoridade competente quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução do contrato.

Art. 3º - Está revogada a Portaria nº 11/2025-CG/UEP/SEGGOV.

Art. 4º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Vaulene de Lima Rodrigues
Coordenadora Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Rougger Xavier Guerra Junior
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F783-6934-A6BE-B459> e informe o código F783-6934-A6BE-B459

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F783-6934-A6BE-B459> e informe o código F783-6934-A6BE-B459



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F783-6934-A6BE-B459

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 09/09/2025 19:26:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F783-6934-A6BE-B459>

PORTARIA N° 23/2025-UEP/SEGGOV

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

DESIGNA COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO N° 02.001/2024- CG/UEP/SEGGOV

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com o Contrato N° 02.001/2024- CG/UEP/SEGGOV, seus anexos e anexos, em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar Comissão Fiscal do Contrato N° 02.001/2024- CG/UEP/SEGGOV os servidores abaixo relacionados, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, celebrado com CONSORCIO NIPPON KOEI LAC REGEA, cujo objeto é a Consultoria para Diagnóstico e Monitoramento Ambiental do rio Jaguaripe na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, realizada com recursos no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.

I - **Guilherme José da Silva Diniz, mat. 107.088-8 - Presidente;**
II - **José Jandui de Figueiredo Jacinto Junior, mat. 101.658-1;**

Art. 2º - São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas nas cláusulas do Contrato Administrativo, seus anexos e anexos, sem prejuízo daquelas atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhe ainda:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;

II - Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;

III - Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;

IV - Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação.

Art. 3º - Está revogada a Portaria 12/2025-UEP/SEGGOV.

Art 4º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0863-E9C6-8464-3E86> e informe o código F8A2-8ACB-AD42-2167

PORTARIA N° 24/2025-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

DESIGNA GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02.030/2023-UEP/SEGGOV

A COORDENADORA GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018 e em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar como Gestor do Contrato Administrativo nº 02.030/2023-UEP/SEGGOV, a servidora abaixo relacionada, a qual deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, celebrado com a empresa 3A Engenharia e Projetos Ambientais, que tem por objeto a Execução de Trabalho Social no Parque Socioambiental do Roger, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL:

I - **JOELMA SILVESTRE MEDEIROS DE AMORIM - Matrícula: 1005304.**

Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual em seus aspectos gerais, inclusive prazos, medições, vigência e aditivos;

II – Atuar como elo de comunicação entre a contratada e a Administração Pública;

III – Consolidar as informações prestadas pelos fiscais técnico e administrativo;

IV – Adotar as providências necessárias à regularização de eventuais falhas, comunicando imediatamente à autoridade competente quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução do contrato.

Art 3º - Está revogada a Portaria 14/2025-UEP/SEGGOV.

Art. 4º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Vaulene de Lima Rodrigues

Coordenadora Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8A2-8ACB-AD42-2167> e informe o código F8A2-8ACB-AD42-2167

1D

Vaulene de Lima Rodrigues

Coordenadora Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

1D

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 0863-E9C6-8464-3E86

1D

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: F8A2-8ACB-AD42-2167

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 09/09/2025 19:54:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8A2-8ACB-AD42-2167>

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0863-E9C6-8464-3E86>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

PORTARIA N° 25/2025-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE PARA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL - SCI N° 97002/2025, RELATIVA À CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR(A) INDIVIDUAL PARA CONSTITUIR COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE PARA SERVIÇOS DE MELHORIA ORGANIZACIONAL DO SISTEMA DE ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

A COORDENADORA GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, e considerando a necessidade de análise técnica por equipe qualificada, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável do Município de João Pessoa, a Comissão Técnica de Análise das empresas participantes do certame da SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL N° 97002/2025, RELATIVA À "CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR(A) INDIVIDUAL PARA SERVIÇOS DE MELHORIA ORGANIZACIONAL DO SISTEMA DE ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL", em cumprimento à Política de Aquisição GN's-2350-15 e 2349-15, instituída pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

- I - RÔMULO FARIAS BEZERRA ALVES, Matrícula 110.173-2, Presidente;
- II - CAIO MÁRIO SILVA E SILVA LEÃO, Matrícula: 70.125-4, Membro;
- III - JOSÉ RENATO BARROS ESTEVES LINS, Matrícula 95.300-8, Membro.

Art. 3º - A Comissão Técnica ora constituída tem por escopo analisar a aderência das propostas apresentadas aos critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos constantes no processo de contratação, conforme estabelecem as Políticas de Aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN's 2350-15, 2349-15).

Parágrafo Único - Para o cumprimento do estabelecido no caput, a comissão técnica deverá analisar a documentação apresentada, atribuir pontos, solicitar e realizar diligências, checagens e verificações, bem como tudo o que for necessário para avaliar as propostas e verificar o cumprimento dos critérios estabelecidos no termo de referência e demais documentos técnicos aplicáveis, sem prejuízo da verificação das salvaguardas, critérios e exigências estabelecidos pelo BID e pela legislação aplicável.

Art 4º - Esta revogada a Portaria 15/2025-UEP/SEGGOV.

Art.5º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/97B4-F7DA-FEA3-9082> e informe o código 97B4-F7DA-FEA3-9082

PORTARIA N° 26/2025-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) 82003/2025 - RELATIVA À ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO INTEGRADA DO GABINETE DO PREFEITO E CCC/JP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

A COORDENADORA GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, e considerando a necessidade de análise técnica por equipe qualificada, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável do Município de João Pessoa, a Comissão Técnica de avaliação das propostas da Licitação Pública Nacional(LPN) 82003/2025 - relativa à "Adequação do ambiente Físico para implementação das Soluções Tecnológicas para Gestão Integrada do Gabinete do Prefeito e CCC/JP, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável", em cumprimento à Política de Aquisição GN's-2350-15 e 2349-15, instituída pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

- I - CAIO MÁRIO SILVA E SILVA - Matrícula: 70.125-4 - Presidente
- II - GUILHERME MONTEIRO DOS GUIMARÃES - Matrícula: 106.317-2 - Membro
- III - ANA PAULA CAVALCANTI DONATO - Matrícula: 107.211-2 - Membro

Art. 3º - A Comissão Técnica ora constituída tem por escopo analisar a aderência das propostas apresentadas aos critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos constantes no processo de contratação, conforme estabelecem as Políticas de Aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN's 2350-15, 2349-15).

Parágrafo Único - Para o cumprimento do estabelecido no caput, a comissão técnica deverá analisar a documentação apresentada, atribuir pontos, solicitar e realizar diligências, checagens e verificações, bem como tudo o que for necessário para avaliar as propostas e verificar o cumprimento dos critérios estabelecidos no termo de referência e demais documentos técnicos aplicáveis, sem prejuízo da verificação das salvaguardas, critérios e exigências estabelecidos pelo BID e pela legislação aplicável.

Art 4º - Esta revogada a Portaria 16/2025-UEP/SEGGOV.

Art.5º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Vaulene de Lima Rodrigues

Coordenadora Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A2E6-3722-5791-3ACC> e informe o código A2E6-3722-5791-3ACC

Vaulene de Lima Rodrigues

Coordenadora Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97B4-F7DA-FEA3-9082

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 09/09/2025 20:24:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/97B4-F7DA-FEA3-9082>

Rouger Xavier Guerra Junior

Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2E6-3722-5791-3ACC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 09/09/2025 20:24:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A2E6-3722-5791-3ACC>

PORTARIA Nº 27/2025-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

DESIGNA COMISSÃO FISCAL DO CONTRATOS DOS PREGÓES Nºs 71004/2024 e 71001/2024, 02.003/2025; 02.004/2025; 02.005/2025; 02.006/2025; 02.007/2025; 02.008/2025; 02.009/2025; 02.010/2025; 02.011/2025

A COORDENADORA GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com os contratos 02.003/2025; 02.004/2025; 02.005/2025; 02.006/2025; 02.007/2025; 02.008/2025; 02.009/2025; 02.010/2025; 02.011/2025 seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar comissão fiscal dos contratos 02.003/2025; 02.004/2025; 02.005/2025; 02.006/2025, 02.007/2025; 02.008/2025; 02.009/2025; 02.010/2025 e 02.011/2025 os servidores abaixo relacionados, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, celebrados respectivamente em favor da Empresa BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ 53.512.423/0001-57, GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETROÔNICOS LTDA, CNPJ 49.329.140/0001-05, M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 27.414.128/0001-58, NATHALIA RIBEIRO GOMES DOS SA, CNPJ 54.921.403/0001-00, GLISLAINE PEREIRA, CNPJ 58.921.791/0001-72, KELLYN VIEIRA (ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS), CNPJ 48.340.933/0001-54, NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA MELO, CNPJ 55.593.835/0001-94, FORMATO DIGITAL COMÉRCIO & COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ 31.070.939/0001-56, SUNGRID INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.476.518/0001-05, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.

- I - Juliane Pereira Ramalho Vieira - matrícula 95900-6 - Presidente
- II - Airan Leandro Almeida Silva - matrícula 102371-5 - membro
- III - Javier Figueiredo - matrícula 102393-6 - membro

Art.2º - São competências do Fiscal do contrato aquelas previstas nas cláusulas do contrato administrativo, seus anexos e apêndices, sem prejuízo daquelas atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhes ainda:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor de contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;

II - Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (Termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros), assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;

III - Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições, registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;

IV - Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao gestor do contrato juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação.

Art 3º - Está revogada a Portaria 17/2025-UEP/SEGGOV.

Art.4º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Vaulene de Lima Rodrigues
Coordenadora-Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Rougger Xavier Guerra Junior
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7DB-1DC7-481E-A927

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 09/09/2025 20:31:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C7DB-1DC7-481E-A927>

PORTARIA Nº 28/2025-UEP/SEGGOV

João Pessoa, 08 de setembro de 2025.

DESIGNA COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO Nº 02.030/2023-CG/UEP/SEGGOV

A COORDENADORA GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com o Contrato Nº 02.030/2023-CG/UEP/SEGGOV, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Fiscal do Contrato Nº 02.030/2023-CG/UEP/SEGGOV, designada para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo celebrado com a empresa 3A ENGENHARIA E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELLI, cujo objeto é a Execução de Trabalho Social no Antigo Lixão do Roger, no Município de João Pessoa/PB, passando a vigorar da seguinte forma:

- I - Jarmonielle de Oliveira Pereira - Matrícula: 93.435-6, presidente;
- II - Josefa Irismar Alexandre Cruz - Matrícula: 106.807-7, membro;
- III - Mônica Regina Gomes - matrícula 105.409-2, membro.

Art. 2º - Fica, portanto, dispensada da função de membro da Comissão Fiscal a servidora Hayanne Walska dos Santos Cabral - Matrícula: 95.097-1, anteriormente designada para o referido contrato.

Art. 3º - São competências da Comissão Fiscal aquelas previstas nas cláusulas do Contrato Administrativo, seus anexos e apêndices, bem como as atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhe ainda:

- I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução contratual;
- II - Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato;
- III - Avaliar e fiscalizar a execução contratual e comunicar irregularidades;
- IV - Conferir a regularidade da documentação fiscal e atestar as despesas, conforme estabelecido no contrato.

Art 4º - Está revogada a Portaria 1/2025-UEP/SEGGOV.

Art.5º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Vaulene de Lima Rodrigues

Coordenadora Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C7DB-1DC7-481E-A927>



Rougger Xavier Guerra Junior

Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB5E-20A1-D000-4AA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 09/09/2025 20:40:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB5E-20A1-D000-4AA4>

IPM

Expediente nº 009/2025

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

| PROCESSO | INTERESSADO | MATRÍCULA | ASSUNTO | RESULTADO |
|--------------|---|-----------|---|------------------|
| 114.933/2025 | MARIA RISOMAR ALMEIDA DA SILVA | 17.476-9 | CANCELAMENTO DE DESCONTO | DEFERIDO |
| 114.997/2025 | VERBENA JUDITH MARQUES DE ALMEIDA LIMA | 18.300-8 | CANCELAMENTO DE DESCONTO | DEFERIDO |
| 117.392/2025 | LUÍS DA SILVA FAUSTINO | 25.003-1 | REVISÃO DE PROVENTOS | INDEFERIDO |
| 105.111/2025 | QUIRINO NUNES FILHO | 17.482-3 | DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | INDEFERIDO |
| 110.795/2025 | CARLOS AMORIM FILHO | 12.524-5 | CANCELAMENTO DE DESCONTO | DEFERIDO |
| 113.745/2025 | MÔNICA MARIA LOURENÇO SILVA | 12.896-1 | CANCELAMENTO DE DESCONTO | DEFERIDO |
| 87.498/2025 | EUCLEDSON FERREIRA DE LIMA LEAL | 20.132-4 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA | DEFERIDO |
| 114.558/2025 | ESPÓLIO DE ORIEL BRILHANTE DE OLIVEIRA, REPRESENTADO POR ANA LÚCIA BEZERRA BRILHANTE. | 12.880-5 | DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO 12.527/2011 | INDEFERIDO |
| 93.503/2025 | HUMBERTO ALCOFORADO LIMA | 91.422-3 | PENSÃO POR MORTE – BENEFÍCIO TEMPO | INDEFERIDO |
| 106.814/2025 | HUMBERTO FERNANDES A. LIMA | 91.422-3 | PENSÃO POR MORTE | INDEFERIDO |
| 106.805/2025 | DAVI FERNANDES ALCOFORADO | 91.422-3 | PENSÃO POR MORTE – BENEFÍCIO TEMPORÁRIO - FILHO MENOR DE 21 ANOS | INDEFERIDO |
| 90.538/2025 | JOSÉ GUTEMBERG CRUZ DE LIMA | 09.849-3 | REVISÃO DE APOSENTADORIA (REAJUSTE DA GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE URGÊNCIA-GSHU) | DEFERIDO PARCIAL |
| 102.938/2025 | JOSÉ GUTEMBERG CRUZ DE LIMA | 09.849-3 | REAJUSTE DA GRATIFICAÇÃO RAM | DEFERIDO PARCIAL |
| 87.498/2025 | EDEZIO REZENDE PEREIRA FILHO | 03.730-3 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA | DEFERIDO PARCIAL |
| 117.638/2025 | LUIZ GONZADA MIGUEL | 03.962-4 | REVISÃO DE PROVENTOS | INDEFERIDO |
| 104.267/2025 | TÂNIA DE LIMA BRAGA | 15.774-1 | REQUERIMENTO DE DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | INDEFERIDO |
| 114.306/2025 | MARCOS DE ALMEIDA NORONHA | 25.416-9 | CANCELAMENTO DE DESCONTO | DEFERIDO |
| 100.223/2025 | MARIA VITÓRIA DOS SANTOS LACERDA | 14.086-4 | CANCELAMENTO DE DESCONTO | INDEFERIDO |
| 98.152/2025 | WILLAM DOS SANTOS MORENO | 65.096-0 | APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE | INDEFERIDO |
| 149.800/2024 | ALMIRA DE FARIAS AGUIAR ALVAREZ | 27.701-1 | REVISÃO DE APOSENTADORIA | INDEFERIDO |
| 122.111/2022 | LEONARDO NEIVA DE GOUVÉA RIBEIRO | 71.004-1 | CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR FORMAÇÃO | INDEFERIDO |
| 116.532/2024 | ARISTONICO VILAR DE CARVALHO | 03.813-0 | REQUERIMENTOS DIVERSOS | DEFERIDO |
| 120.359/2025 | VIOLETA DE LOURDES SILVA | 16.615-4 | ADEQUAÇÃO DE MARGENS CONSIGNÁVEIS | DEFERIDO |
| 119.557/2025 | JOÃO CÉSAR FALCÃO | 26.846-1 | REVISÃO DE PROVENTOS | INDEFERIDO |
| 174.959/2024 | IZABEL CRISTINA C. A. SOARES | 08.272-4 | REQUERIMENTOS DIVERSOS | DEFERIDO |
| 124.504/2025 | ANTONIA ELIZA FERREIRA | 12.344-7 | CANCELAMENTO DE DESCONTO | DEFERIDO |
| 81.753/2025 | NATÉRCIA LISBOA DE SOUZA MANE | 11.134-1 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA | DEFERIDO |
| 116.398/2025 | ESPÓLIO DE ORIEL BRILHANTE DE OLIVEIRA, REPRESENTADO POR ANA LÚCIA BEZERRA BRILHANTE. | 95.697-0 | REVISÃO DE APOSENTADORIA | INDEFERIDO |
| 126.822/2025 | JOSELHA DOS SANTOS SOARES DA SILVA | 04207-2 | CANCELAMENTO DE DESCONTO | DEFERIDO |
| 115.598/2025 | MARIO TOSCANO UCHOA | 09692-0 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA | DEFERIDO |
| 108.633/2025 | MARIA MARCIA ARAUJO GOMES DA FONSECA | 93.230-2 | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA | DEFERIDO |
| 83.416/2025 | MARIA DE FÁTIMA FERNANDES SOUZA | 11.224-1 | GRATIFICAÇÕES PSF ODONTO QUADRO E PSF-VPI SAÚDE BUCAL | DEFERIDO PARCIAL |
| 108.253/2024 | MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO OLIVEIRA | 30.780-7 | READEQUAÇÃO FUNCIONAL | DEFERIDO PARCIAL |
| 33.726/2025 | MARLY MAURICIO CASSIANO | 95.871-9 | REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE | DEFERIDO |

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://iaopessoas.1doc.com.br/verificacao/B7FC-8CA9-43B2-C8DA> e informe o código B7FC-8CA9-43B2-C8DA

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://iaopessoas.1doc.com.br/verificacao/B7FC-8CA9-43B2-C8DA>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://iaopessoas.1doc.com.br/verificacao/B7FC-8CA9-43B2-C8DA>

1D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7FC-8CA9-43B2-C8DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 08/09/2025 14:07:09 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7FC-8CA9-43B2-C8DA>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-436/2025.**Objeto:** Contratação de serviço de locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araujo Producoes, Locações E Eventos Ltda.**Processo:** 10.261/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N° 06-024/2025 ARP n° 127/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, o Sr. José Da Silva Araújo, representante legal da empresa Araujo Producoes, Locações E Eventos Ltda.**Vigência:** 09/09/2025 a 09/09/2026.**Valor Total:** R\$ 37.329,90 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais, noventa centavos).**Recursos Financeiros:**

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|-------|---------------------|
| 12.101.18.122.5001.122535 | | |
| 12.101.18.541.5294.124155 | | |
| 12.101.18.541.5294.122691 | | |
| 12.101.18.541.5294.124197 | | |
| 12.101.18.541.5294.122539 | | |
| 12.101.18.541.5294.122968 | | |
| 12.101.18.541.5294.122573 | 1.500 | 33.90.39 |

Data da assinatura: 09/09/2025

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8356-3505-FF1B-0E21> e informe o código 8356-3505-FF1B-0E21

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-447/2025.**Objeto:** Aquisição de certificados digitais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Expert Comercio E Consultoria Ltda.**Processo:** 22.489/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N° 06-026/2025 ARP n° 151/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Bruno Sítomio Fialho de Oliveira, o Sr. Clayte José Da Silva Filho, representante legal da empresa Expert Comercio E Consultoria Ltda.**Vigência:** 09/09/2025 a 09/09/2026.**Valor Total:** R\$ 117,80 (Centro e dezessete reais e oitenta centavos).**Recursos Financeiros:**

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 07.101.04.122.5001.072041 | 1.5.00 | 33.90.39 |

Data da assinatura: 09/09/2025

João Pessoa, 09 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-448/2025.**Objeto:** Aquisição de certificados digitais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Visatto Certificadora E Solucoes Digitais Ltda.**Processo:** 22.489/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N° 06-026/2025 ARP n° 152/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Bruno Sítomio Fialho de Oliveira, a Sra. Maria Isabel Gomes De Lima, representante legal da empresa Visatto Certificadora E Solucoes Digitais Ltda.**Vigência:** 09/09/2025 a 09/09/2026.**Valor Total:** R\$ 501,00 (Quinhentos e um reais).**Recursos Financeiros:**

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 07.101.04.122.5001.072041 | 1.5.00 | 33.90.39 |

Data da assinatura: 09/09/2025

João Pessoa, 09 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.305/2025.**Objeto:** Aquisição de material de construção - hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora Macbraz Ltda - EPP.**Processo:** 30.159/2024**Modalidade:** P.E.nº 06-018/2025.**Vigência:** 09/09/2025 a 09/09/2026**Valor Total:** R\$ 5.621,00 (cinco mil, seiscentos e vinte um reais).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 72.101.04.122.5001.723179 | 1.5.00 | |
| 72.101.08.244.5585.724425 | 1.5.00 | |
| 72.101.08.244.5570.722229 | 1.5.00 | |
| 72.302.08.243.5585.614124 | 1.5.00 | |
| 72.302.08.244.5570.614483 | | 33.90.30 |
| 72.302.08.244.5570.614475 | | |
| 72.302.08.244.5570.614370 | 1.6.60 | |
| 72.302.08.244.5570.612937 | | |

Data da emissão: 09/09/2025.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.306/2025.**Objeto:** Aquisição de material de construção - hidráulico, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora Macbraz Ltda - EPP.**Processo:** 30.159/2024**Modalidade:** P.E.nº 06-018/2025.**Vigência:** 09/09/2025 a 09/09/2026**Valor Total:** R\$ 562,10 (quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 71.202.04.122.5001.592041 | 1.7.52 | 33.90.30 |

Data da emissão: 09/09/2025.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8356-3505-FF1B-0E21> e informe o código 8356-3505-FF1B-0E21

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8356-3505-FF1B-0E21> e informe o código 8356-3505-FF1B-0E21

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8356-3505-FF1B-0E21> e informe o código 8356-3505-FF1B-0E21

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000.307/2025.**Objeto:** Aquisição de material de construção - hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora Macbraz Ltda - EPP.**Processo:** 30.159/2024**Modalidade:** P.E nº 06-018/2025.**Vigência:** 09/09/2025 a 09/09/2026**Valor Total:** R\$ 5.621,00 (cinco mil, seiscentos e vinte um reais).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 12.101.18.122.5001.122535 | 1.5.00 | 33.90.30 |
| 12.101.18.541.5294.124155 | | |

Data da emissão: 09/09/2025.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000.308/2025.**Objeto:** Aquisição de material de construção - hidráulico, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município – IPM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora Macbraz Ltda - EPP.**Processo:** 30.159/2024**Modalidade:** P.E nº 06-018/2025.**Vigência:** 09/09/2025 a 09/09/2026**Valor Total:** R\$ 562,10 (quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 06.201.09.122.5001.062603 | 1.8.01 | 33.90.30 |

Data da emissão: 09/09/2025.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000.309/2025.**Objeto:** Aquisição de material de construção - hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora Macbraz Ltda - EPP.**Processo:** 30.159/2024**Modalidade:** P.E nº 06-018/2025.**Vigência:** 09/09/2025 a 09/09/2026**Valor Total:** R\$ 2.810,50 (dois mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 25.101.27.451.5427.257129 | 1.5.00 | 33.90.30 |

Data da emissão: 09/09/2025.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 8356-3505-FF1B-0E21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/09/2025 11:50:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8356-3505-FF1B-0E21>

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.032.2025 Processo Administrativo nº 15.260/2025 Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.032.2025 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº 210.2025 do presente Pregão Eletrônico nº 06.032.2025. **Empresa Vencedora:** MEGAFRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **CNPJ:** 05.882.795/0001-22 **Endereço:** RUA DO PARQUE DA VAQUEJADA, 10 – MONTE ALEGRE/RN CEP 59.182-000 **Tel:** (83)991014458 **Email:** xannyn@produtosconfort.com.br

VALOR TOTAL: R\$ 105.311,34 (CENTO E CINCO MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joao Pessoa.p b.gov.br>

João Pessoa-PB, 02 de Setembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/0EF6-E23C-6F40-4C8B>

Código para verificação: 0EF6-E23C-6F40-4C8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/09/2025 11:02:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0EF6-E23C-6F40-4C8B>

EXTRATO N.º 629/2025
PROCESSO N.º 385/2025
CHAVE CGM: R112-TCG1-1IP6-00R8

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO**, para atender a necessidade do município de João Pessoa destinadas a Atenção Básica, Rede Hospitalar, Especializada (CEOs e Policlínicas), SAMU, UPA e Zoonoses, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, **terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.013/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|---|--|----------------------|
| 10.877/2025 | PANORAMA COMÉRCIOS DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA | 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais) | 29 DE AGOSTO DE 2025 |

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/06-EE55-285F-2C17> e informe o código 06-EE55-285F-2C17 e informe o código 0EF6-E23C-6F40-4C8B

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0616-EE55-2B5F-2C17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/08/2025 11:09:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0616-EE55-2B5F-2C17>

EXTRATO N°. 642/2025
PROCESSO N° 12.945/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.050/2025
CHAVE CGM: YPYK-ZQH1-FIPS-5FQD

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS FRACASSADOS NO PE 13.073/2024, PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.050/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco da Manutenção das Ações e Serviço
Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
130301 13301 00007 Outras - Tipo Meta

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|-----------------------------------|---|------------------------|
| 10.904/2025 | G2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP | R\$2.996,40 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). | 08 DE SETEMBRO DE 2025 |

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA98-B8C2-6C16-C52A> e informe o código FA98-B8C2-6C16-C52A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FA99-82C2-6C16-C52A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/09/2025 10:53:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA99-82C2-6C16-C52A>

EXTRATO N° 666/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 21.916/2025
CHAVE CGM: KOHI-81JP-LRWL-P3VX

Instrumento: Nota de empenho - 2025NE004359

Objeto: AQUISIÇÃO DA TECNOLOGIA MEDICAMENTO: CLORIDRATO DE ESCETAMINA SPRAVATO 140MGML SOL SPR NAS CT FR VD TRANS X 02ML DISP INAL 28MG SOLUÇÃO SPRAY NASAL.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ELFA MEDICAMENTOS LTDA.

Modalidade: DISPENSA LICITATÓRIA N°. 13.043/2025.

Valor Total: 92.965,80 (Noventa e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)

Recursos Financeiros:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO) | FONTE DE RECURSO | NATUREZA DESPESA |
|--|--|---------------------------------|
| 0227 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS | 1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos ASPS | 33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS | | |

Data da emissão: 08 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19EE-14CC-4241-786F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/09/2025 08:26:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/19EE-14CC-4241-786F>

EXTRATO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO – AGOSTO 2025

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas e, em conformidade com o que consta nos Procedimentos Administrativos elencados abaixo, que tramitam para instrução e operacionalização dos procedimentos relativos ao repasse das parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS nº 8.013, de 25 de agosto de 2025, para as entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBAS na área da saúde, filantrópicas, e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS, resolve firmar termo de repasse financeiro, em favor das instituições, conforme tabela:

| Nº OFÍCIO (EXTERNO) | ENTIDADE BENEFICIÁRIA: | CNPJ | VALOR DO REPASSE |
|------------------------------|--|--------------------|------------------|
| Ofício (externo) 13.812/2025 | AMIP - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PARAÍBA LTDA | 09.127.333/0001-50 | RS 79.164,78 |
| Ofício (externo) 13.812/2025 | AMIP -ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PRAIA LTDA | 03.665.879.0001-89 | RS 14.201,68 |
| Ofício (externo) 13.800/2025 | HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO | 09.112.236/0001-96 | RS 225.672,14 |

João Pessoa, 09 de setembro de 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/19EE-14CC-4241-786F> e informe o código 19EE-14CC-4241-786F

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA99-82C2-6C16-C52A> e informe o código FA99-82C2-6C16-C52A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49CD-65CB-2D19-AC6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/09/2025 08:26:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/49CD-65CB-2D19-AC6A>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0580/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** MARCOS ANDRADE.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 20 de setembro de 2025, com horário previsto às 12h30, no evento "Sabadinho Bom", na Praça Rio Branco.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DADB-DBF3-9677-42C0> e informe o código DADB-DBF3-9677-42C0.

Código para verificação: DADB-DBF3-9677-42C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 05/09/2025 09:12:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DADB-DBF3-9677-42C0>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0581/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** CEIÇA FARIAS.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 13 de setembro de 2025, com horário previsto às 12h30, no evento "Sabadinho Bom", na Praça Rio Branco, bairro Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6F03-21ED-381A-837B> e informe o código 6F03-21ED-381A-837B.

Código para verificação: 6F03-21ED-381A-837B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 05/09/2025 08:58:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3DFE-1F4D-0120-88B9>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6F03-21ED-381A-837B>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0582/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): FÁBIO CAVALCANTI.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 05 de setembro de 2025, com horário previsto às 16h30, no evento "Sol Maior", no Hotel Globo, bairro Varadouro.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 816D-FE9B-BDBD-C598

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 05/09/2025 09:02:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/816D-FE9B-BDBD-C598>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº. 2.675/2025

Pregão Eletrônico N° 62.019/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS PARA O INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.019/2025, devidamente adjudicado e homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº. 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extratos das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.128/2025

EMPRESA: GALLIE LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME – CNPJ: 42.092.374/0001-24

| Item | Quant. | Und. | Especificação | Marca | Valor Unit. | Valor Total R\$ |
|---------------|--------|------|--|--------|-------------|---------------------|
| 03 | 12000 | COMP | Ácido ascorbico (vitamina C) 500mg. Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | SOOLIS | 0,16 | 1.920,00 |
| TOTAL: | | | | | | R\$ 1.920,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.129/2025

EMPRESA: WORLD COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 44.554.219/0001-08

| Item | Quant. | Und. | Especificação | Marca | Valor Unit. | Valor Total R\$ |
|------|--------|------|--|-----------------|-------------|-----------------|
| 04 | 10000 | COMP | Ácido fólico 5mg. comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | NATULAB | 0,05 | 500,00 |
| 07 | 700 | COMP | Amiodarona 200mg. comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar | GEOLAB | 0,45 | 315,00 |
| 08 | 3000 | COMP | Anlodipino 5mg comprimido - Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. | GEOLAB | 0,04 | 120,00 |
| 09 | 3000 | COMP | Anlodipino 10mg. Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | VITAMEDIC | 0,07 | 210,00 |
| 10 | 2000 | COMP | Atenolol 25mg. Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | PRATI DONADUZZI | 0,04 | 80,00 |
| 11 | 1000 | COMP | Atenolol 50mg. Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, | PRATI DONADUZZI | 0,08 | 80,00 |

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA - joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/816D-FE9B-BDBD-C598 e informe o código 816D-FE9B-BDBD-C598

Assinado por 2 pessoas: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO e MARCELO MELO DA SILVA - joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45EF-7A9B-7A9A-87FB e informe o código 45EF-7A9B-7A9A-87FB

| | | | | | | |
|---------------|-------|------|--|-----------------|------|---------------------|
| | | | identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar | | | |
| 24 | 100 | BISN | Dexametasona (fosfato dissódico) 1mg/g. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar | PRATI DONADUZZI | 2,41 | 241,00 |
| 26 | 15000 | COMP | Diclofenaco potássico 50mg. comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | GEOLAB | 0,08 | 1.200,00 |
| 27 | 5000 | COMP | Diclofenaco sódico 50mg. comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | GEOLAB | 0,08 | 400,00 |
| 33 | 35000 | COMP | Dipirona 500mg comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar | PRATI DONADUZZI | 0,13 | 4.550,00 |
| 49 | 100 | FR | Ibuprofeno 500mg/mL. Solução oral 30mL. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar | NATULAB | 2,76 | 276,00 |
| 60 | 3000 | COMP | Losartana 50mg - comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | PRATI DONADUZZI | 0,05 | 150,00 |
| 62 | 3000 | COMP | Metformina 500mg, comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | VITAMEDIC | 0,13 | 390,00 |
| 74 | 3000 | CAP | Onomeprazol 20mg. Cápsula. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | GEOLAB | 0,08 | 240,00 |
| 75 | 1000 | CAP | Onomeprazol 40mg. Cápsula. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | BELFAR | 0,18 | 180,00 |
| 81 | 100 | COMP | Prednisona 20mg. Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | HIPOLABOR | 0,22 | 220,00 |
| TOTAL: | | | | | | R\$ 9.152,00 |

Assinado por 2 pessoas: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO e MARCELO MELO DA SILVA - joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45EF-7A9B-7A9A-87FB e informe o código 45EF-7A9B-7A9A-87FB

Assinado por 2 pessoas: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO e MARCELO MELO DA SILVA - joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45EF-7A9B-7A9A-87FB e informe o código 45EF-7A9B-7A9A-87FB

| Item | Quant. | Und. | Especificação | Marca | Valor Unit. | Valor Total R\$ |
|------|--------|------|---|-----------|-------------|-----------------|
| 25 | 420 | FR | Dexclorfeniramina (Maleato de, 2mg/5mL). Solução Oral, Frasco com 100mL. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | FARMACE | 1,88 | 789,60 |
| 32 | 2500 | FR | Dimeticona 7,5mg/mL. solução oral, 10mL. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | HIPOLABOR | 1,40 | 3.500,00 |
| 34 | 3000 | FR | Dipirona sódica 500 mg/mL. Solução oral 10mL. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | FARMACE | 1,26 | 3.780,00 |
| 58 | 200 | BISN | Liocatina (Cloridrato de) 2%, gel, tópico, bisnaga com 30g. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | CRISTALIA | 6,96 | 1.392,00 |
| 63 | 6000 | COMP | Metformina 850mg, comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | GEOLAB | 0,13 | 780,00 |
| 64 | 20000 | COMP | Metildopapa 250mg. Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | HIPOLABOR | 0,42 | 8.400,00 |
| 66 | 2000 | COMP | Metoprolol (Succinato de) 25mg. Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | CIMED | 0,30 | 600,00 |
| 73 | 200 | FR | Ócio mineral, frasco 100mL. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | FARMACE | 3,90 | 780,00 |
| 76 | 15000 | COMP | Paracetamol 500 mg. Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | HIPOLABOR | 0,07 | 1.050,00 |
| 77 | 500 | FR | Paracetamol 500 mg. Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | FARMACE | 1,28 | 640,00 |

Assinado por 2 pessoas: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO e MARCELO MELO DA SILVA - joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45EF-7A9B-7A9A-87FB e informe o código 45EF-7A9B-7A9A-87FB

Assinado por 2 pessoas: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO e MARCELO MELO DA SILVA - joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45EF-7A9B-7A9A-87FB e informe o código 45EF-7A9B-7A9A-87FB

1/6

Assinado por 2 pessoas: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO e MARCELO MELO DA SILVA - joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45EF-7A9B-7A9A-87FB e informe o código 45EF-7A9B-7A9A-87FB

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45EF-7A9B-7A9A-87FB>

1/6

| | | | | | | |
|--------------|-----|----|---|-----------|--------|---------------------|
| 89 | 60 | FR | hospitalar: Sevorilurano anestésico inalatório - frasco c/ 100ml. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | CRISTALIA | 291,70 | 17.502,00 |
| 96 | 100 | FR | Tropicamida 1% solução oftálmica - frasco c/ 5ml. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | CRISTALIA | 17,15 | 1.715,00 |
| TOTAL | | | | | | RS 40.928,60 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.131/2025
EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.132.785/0001-32

| Item | Quant. | Und. | Especificação | Marca | Valor Unit. | Valor Total R\$ |
|--------------|--------|------|--|-----------|-------------|--------------------|
| 31 | 35000 | COMP | Dimeticona 40mg comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar | BELFAR | 0,13 | 4.550,00 |
| 40 | 200 | FR | Fosfato de sódio monobásico/ dibásico (Enema) 160mg/ml + 60mg/ml. Solução Enema 130mL. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar | AIRELA | 7,16 | 1.432,00 |
| 56 | 200 | FR | Lactulose 667mg/ml, Xarope 120mL. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar | NUTRIMAIS | 6,31 | 1.262,00 |
| 95 | 500 | FR | Sulfato ferroso 25mg/ml - 30ml sol. oral - gotas. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | NATULAB | 1,05 | 525,00 |
| TOTAL | | | | | | RS 7.769,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.132/2025
EMPRESA: ABC FARMACEUTICO LTDA - CNPJ: 52.967.925/0001-00

| Item | Quant. | Und. | Especificação | Marca | Valor Unit. | Valor Total R\$ |
|--------------|--------|------|---|-------|-------------|---------------------|
| 67 | 2000 | COMP | Misoprostol 25mcg - comprimido vaginal. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | INFAN | 11,30 | 22.600,00 |
| 69 | 130 | COMP | Misoprostol 200mcg - comprimido vaginal. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | INFAN | 49,37 | 6.418,10 |
| TOTAL | | | | | | RS 29.018,10 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.133/2025
EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.484.373/0001-24

| Item | Quant. | Und. | Especificação | Marca | Valor Unit. | Valor Total R\$ |
|--------------|--------|------|---|-----------|-------------|----------------------|
| 68 | 2470 | COMP | Misoprostol 200mcg - comprimido vaginal. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | PROSTOKOS | 49,37 | 121.943,90 |
| TOTAL | | | | | | RS 121.943,90 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.134/2025
EMPRESA: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 45.107.793/0001-80

| Item | Quant. | Und. | Especificação | Marca | Valor Unit. | Valor Total R\$ |
|--------------|--------|------|--|--------------|-------------|--------------------|
| 83 | 2000 | CAP | Progesterona 200mg. Comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | FARMOQUIMICA | 3,80 | 7.600,00 |
| TOTAL | | | | | | RS 7.600,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.135/2025
EMPRESA: VITAL SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 44.611.020/0001-74

| Item | Quant. | Und. | Especificação | Marca | Valor Unit. | Valor Total R\$ |
|--------------|--------|------|---|------------|-------------|--------------------|
| 94 | 35000 | COMP | Sulfato ferroso 40mg de ferro II - comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | NUNESFARMA | 0,07 | 2.450,00 |
| TOTAL | | | | | | RS 2.450,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.136/2025
EMPRESA: CHIESI FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 61.363.032/0015-46

| Item | Quant. | Und. | Especificação | Marca | Valor Unit. | Valor Total R\$ |
|--------------|--------|------|---|--------|-------------|----------------------|
| 98 | 114 | FA | Surfactante pulmonar (Alfaaprotanato/suíno) 80mg/ml, frasco/ampola 3ml (240mg), sol. Injetável. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar. | CHIESE | 2.334,81 | 266.168,34 |
| TOTAL | | | | | | RS 266.168,34 |

Perfazendo o valor global de R\$ 486.949,94 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

5/6

João Pessoa, 04 de Setembro de 2025.

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE6F-767B-7A94-87BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 09/09/2025 09:45:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO MELO DA SILVA (CPF 034.XXX.XXX-47) em 09/09/2025 10:29:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE6F-767B-7A94-87BB>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 8.693/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.031/2025

COMPRAS.GOV: 90.031

CHAVE CGM: 2XIU-YARV-3ISE-KW1F

DATA DE ABERTURA: 23/09/2025 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REABERTURA DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.068/2024 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de sua Pregoeira Maria Beatriz Silva Alves, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.gov.br/compras/pt-br/, e no site <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00 às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, de 09 de setembro de 2025

Maria Beatriz Silva Alves
Pregoeira da CSL
SMS-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0222-C1FB-24A5-A0E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA BEATRIZ SILVA ALVES (CPF 701.XXX.XXX-45) em 09/09/2025 09:56:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0222-C1FB-24A5-A0E8>

5/6

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N° 013/2025 - SETOR CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E TRAVEL NEXT LTDA. PARA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NO EVENTO TRAVEL NEXT MINAS 2025.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DO PRAZO DE PAGAMENTO

3.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

3.2. No preço já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, imposto, encargos sociais e outras inerentes ao objeto do contrato.

3.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos para pagamento das despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

150.101.23.095.5505.1541.51 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS.

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DO PRAZO DE PAGAMENTO

3.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

3.2. No preço já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, imposto, encargos sociais e outras inerentes ao objeto do contrato.

3.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos para pagamento das despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

150.101.23.095.0407.1541.51 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS.

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO PIKEMOTO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA7A-E852-21FA44EC> e informe o código AA7A-E852-21FA44EC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7565-509F-0B30-85B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 05/09/2025 18:18:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7565-509F-0B30-85B2>

TERMO DE REVOGAÇÃO



TERMO DE REVOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.541/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.154/2025
[CHAVE CGM: Z1IR-9028-Z60L-CL0U]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e em cumprimento ao Art. 71, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, REVOGO a contratação do Artista ANTÔNIO MARQUES, através da pessoa jurídica AM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 57.114.667/0001-32, pelo valor estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ANTÔNIO MARQUES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025, DAS 12H AS 14H, EVENTO: "COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 18 ANOS DO SERVIÇO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER EDINALVA BEZERRA", NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER EDNALVA BEZERRA - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE.

João Pessoa - PB, 09 de Setembro de 2025

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2676-BC20-3606-2C79>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2676-BC20-3606-2C79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/09/2025 10:16:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2676-BC20-3606-2C79>

Publique -se e cumpra -se.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA7A-E852-21FA44EC> e informe o código AA7A-E852-21FA44EC



**RESPEITE
A FAIXA.**

**RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade.**